

IV ENCONTRO DA PLATAFORMA DAS ENTIDADES REGULADORAS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DOS PAÍSES E TERRITÓRIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PER)

“O digital e a língua portuguesa na globalização”

2 a 6 de novembro de 2015 • Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde

DECLARAÇÃO DA PRAIA

A Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde, o Conselho Nacional de Comunicação Social de Angola, o Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau, o Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique, a Direcção-Geral da Comunicação Social de Cabo Verde, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal, o Ministério de Comunicação Social de Angola, a Secretaria de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste, membros da Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa — PER, reunidos no dia 5 de novembro de 2015, na cidade da Praia, em Cabo Verde, discutiram a migração para o digital e o papel da língua portuguesa na globalização.

A evolução no sentido da convergência digital apresenta-se como um dos atuais desafios para o setor dos *media*. O espaço digital constitui um "6.º continente" onde todos os Países desta Plataforma se encontram e debatem problemas da regulação, apresentando-se como uma oportunidade para afirmar a língua portuguesa enquanto alavanca do mercado da comunicação social.

Assumindo uma geografia cada vez mais variável, este é um momento de renascimento digital em que a língua é o oceano da atualidade.

Sublinha-se o papel desta Plataforma enquanto fórum de consolidação dessa pertença lusófona, primando pelo reforço e modernização das suas democracias, reiterando a defesa da liberdade de expressão e de imprensa como ponto nevrálgico da agenda da PER.

Os problemas e os desafios sentidos no processo de migração para o digital e, mais especificamente, na implementação da televisão digital terrestre, determinam o empenho de todos no sentido de contribuir, em cada País, para uma oferta televisiva mais diversificada e de maior qualidade.

Algumas normas em vigor afiguram-se desajustadas aos usos sociais dos novos *media*, colocando questões éticas e deontológicas aos profissionais de comunicação, mas também dificultando a capacidade de atuação dos reguladores no sentido de os orientar na implementação de boas práticas.

O primado da liberdade de expressão de todos os cidadãos deve ainda ser harmonizado com outros direitos fundamentais, como o direito ao bom nome, imagem e reputação, assegurando-se que, a coberto do anonimato online, não se atente contra os mesmos, cabendo à regulação a ponderação dos interesses em confronto.

A aposta na literacia mediática e tecnológica junto dos países com maior pobreza informativa e cognitiva é também preocupação da PER. O desafio passa pelo incentivo à produção de conteúdos locais de qualidade que concorram com conteúdos externos e contrariem informação irrelevante ou nociva.

Este IV Encontro da PER reforça a responsabilidade dos *media* na formação de uma opinião pública cada vez mais informada, participativa e globalizada, coadjuvados por reguladores da comunicação social cada vez mais autónomos e independentes de quaisquer influências ou constrangimentos.

As entidades que constituem a PER acolheram a recém-criada Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde como membro de pleno direito desta Plataforma, a qual assumiu a Presidência da PER para 2016. Em representação da Plataforma, a Presidência compromete-se a desenvolver ações visando a conclusão do processo de candidatura da PER à categoria de Observador da CPLP e mobilizar-se no sentido da promoção da integração de novos membros na família de Países e Territórios de Língua Portuguesa. Propõe-se também operacionalizar a criação de uma base de dados de órgãos de comunicação social regulados pelos membros da PER e a desenvolver uma área editorial no sítio eletrónico da Plataforma.

Decidiram ainda que o próximo encontro anual da PER será acolhido pelo Conselho Nacional da Comunicação Social da Guiné-Bissau em 2016, nesse País.

Praia, Cabo Verde, 5 de novembro de 2015

(Armanda Barros)

Autoridade Reguladora da Comunicação Social de Cabo Verde

(Manuel Correia)

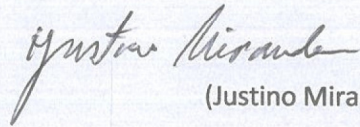
Conselho Nacional da Comunicação Social de Angola

(Ladislau Clemente Embassá)

Conselho Nacional de Comunicação Social da Guiné-Bissau

(Tomás Vieira Mário)

Conselho Superior da Comunicação Social de Moçambique



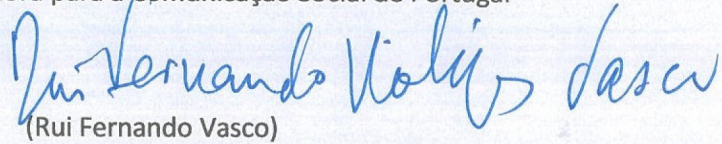
(Justino Miranda)

Direcção-Geral da Comunicação Social de Cabo Verde



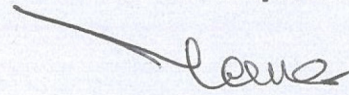
(Carlos Magno)

Entidade Reguladora para a Comunicação Social de Portugal



(Rui Fernando Vasco)

Ministério da Comunicação Social de Angola

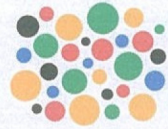
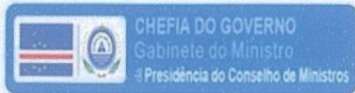


(Nélío Isaac Sarmento)

Secretaria de Estado da Comunicação Social de Timor-Leste

Anfitrião: Cabo Verde (Direcção-Geral da Comunicação Social de Cabo Verde)

Contactos:



PER

Plataforma das Entidades Reguladoras
da Comunicação Social dos Países e Territórios
de Língua Portuguesa

SECRETARIADO PERMANENTE DA PER
<http://www.plataforma-per.org>
Av. 24 de Julho, 58, 1200-869 Lisboa
+351 210 107 000 (extensões:201 e 101)
info@plataforma-per.org

Secretaria-Geral do Governo de Cabo Verde
Direcção-Geral da Comunicação Social de Cabo Verde